

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ**

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2017

O Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, e da Lei Orgânica do Município e suas atualizações, faz saber que fará processo seletivo simplificado para admissão em caráter temporário, com objetivo de suprir licença maternidade de servidora efetiva, para atender necessidades de interesse público do Município de Mondaí, para a função abaixo delineada.

CAPÍTULO I

1- DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 O Processo Seletivo destina-se para a vaga de nível e vencimento inicial disposto no Quadro Geral do Poder Executivo Municipal atualmente existente.

1.2 O prazo do contrato será para o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

1.3 A vaga destina-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário – ACT, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função descrita.

1.4 A vaga disponibilizada é a constante do quadro abaixo, para cadastro de reserva.

1.5 - A vaga abaixo será para cargo público, regido pelo Regime Jurídico Estatutário e vinculada ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Cargo/Função	Vencimento inicial	Nº de Vagas	Carga Horária	Escolaridade
Psicólogo	4.256,10	01	40 hs/sem.	- Portador de Diploma de Curso Superior em Psicologia - Registro Profissional no Conselho de Classe.

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições estarão abertas no período de **08 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2017**, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, nas dependências de Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mondaí – SC.

A íntegra do presente edital está disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Mondaí e no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.

Mondaí – SC, 07 de agosto de 2017.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal de Mondaí